TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NA UFU PARA ESTUDANTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Todos os campos devem ser preenchidos de forma digitada e não manuscrita.
Este documento <u>não será aceito</u> com rasura, ilegível, desconfigurado ou adulterado.

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Universidade Federal de Uberlândia

Representante: Profª Drª Kárem Cristina de Sousa Ribeiro **Cargo:** Pró-reitora de Graduação

Natureza jurídica: Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14 de maio de 1969, alterado pela Lei nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica, Bloco 3P-Reitoria, Sala 3P04 - Bairro Santa Mônica – CEP: 38400-902 – Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3291-8984 / **E-mail:** estagio@prograd.ufu.br / **Página:** http://www.prograd.ufu.br/estagio

Legislação vigente em que se apoia este instrumento:

- Lei Nº 11.788/2008 - Lei Federal de Estágio
- Resolução Nº 93/2023, do Conselho de Graduação - Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"
- Instrução Normativa nº 213/2019, do Ministério da Economia - aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal
- E demais legislações pertinentes

2. INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Razão social:	**CNPJ:**
Representante Legal:	**CPF:**
Natureza Jurídica: ◯ **Pública** ◯ **Privada** ☐ **Matriz** ☐ **Filial**	**Telefone:**
Endereço completo:	**CEP:**
Cidade:	**Estado:**
Página web da Instituição:	

3. ESTAGIÁRIO(A)

Nome Completo:	**RG:**	**CPF:**
Curso na Instituição de Ensino de Origem:		**Matrícula nº:**
Endereço:	**Nº:**	**Complemento:**
Bairro:	**Cidade:**	**Estado:**
Telefone: ( )	**E-mail:**	

3. DADOS DO ESTÁGIO

Data de início: **Data de término:** **Carga horária semanal:** horas

Seguro contra acidentes pessoais, sob responsabilidade da Instituição de Origem do Estudante:

☐ Instituição de Origem, por meio da apólice nº , da seguradora .

5. PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Local da realização do estágio:	
Nome do(a) Supervisor(a) na UFU:	**SIAPE**
E-mail:	
Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) da Instituição de Origem:	
E-mail:	
Descrição das atividades a serem desenvolvidas durante o período do estágio:	

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(a) estagiário(a) se obriga a cumprir fielmente a programação de estágio elaborado pela concedente, bem como a cumprir as normas e regulamentos internos, salvo na impossibilidade de fazê-lo por motivo de força maior, devendo a concedente ser previamente informada.A programação deverá estar em conformidade com a estrutura curricular do curso no qual o(a) estagiário(a) está matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM e o(a) estagiário(a) realizará,

dentro do contexto de sua linha de formação, as atividades descritas no PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO apresentado neste instrumento;

§ 1º - Durante o período de realização do estágio, o(a) estagiário(a) se sujeitará ao estabelecido na Legislação em que se apoia este instrumento. E ainda, deverá cumprir as normas disciplinares no âmbito da concedente, preservando sigilo quanto às informações a que tiver acesso;

§ 2º - A Instituição de Ensino se compromete a tratar os dados pessoais do(a) estagiário(a) necessários para as atividades de estágio, em atendimento a legislação de privacidade aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

§ 3º - Pela inobservância desta cláusula, este Termo de Compromisso será rescindido e o(a) estagiário(a) responderá por perdas e danos quando ocorrer, notadamente, a violação ou divulgaçãodos dados e informes confidenciais da concedente;

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio de que se trata este instrumento é obrigatório, sendo componente curricular e definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação,conclusão e obtenção de diploma;

CLÁUSULA TERCEIRA - É indispensável que o Termo de Compromisso de Estágio esteja assinado por todas as partes antes do início das atividades do estágio, inviabilizando assinatura posteriormente ao início;

CLÁUSULA QUARTA - A duração do estágio obedecerá ao mínimo de um semestre (06 meses) e o máximode quatro semestres (02 anos) somados todos os estágios realizados nesta concedente, exceto quando setratar de estagiário(a) com deficiência, que poderá estagiar na mesma concedente até o término do cursoa que pertença o(a) estagiário(a);

CLÁUSULA QUINTA - O estágio a ser realizado poderá ser ou não prorrogado. Quando houverprorrogação, esta ocorrerá a partir do momento em que a UFU (local do estágio) enviar ao Setor de Estágio/UFU a solicitação de prorrogação utilizando o "Aditivo ao estágio para estudantes de outras instituições". A unidade concedente deverá realizar a prorrogação do estágio em até 15 (quinze) dias antes do término. Se isto não ocorrer, o estágio será encerrado, automaticamente, na data de seu término;

CLÁUSULA SEXTA - O(A) estagiário(a) cumprirá a carga horária semanal determinada em DADOS DO ESTÁGIO, sendo o horário do estágio estabelecido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvados os horários de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos, e consideradas as limitações dos meios detransportes;

PARÁGRAFO ÚNICO - É assegurada ao(à) estagiário(a), nos períodos de avaliação de aprendizagem pela instituição de ensino, mediante comprovação, a redução de carga horária pelo menos à metade;

CLÁUSULA SÉTIMA - O(A) estagiário(a) não receberá bolsa ou outra forma de contraprestação nem auxílio-transporte, por estar realizando estágio obrigatório;

CLÁUSULA OITAVA - O(A) estagiário(a) não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com aconcedente ou com a Administração Pública em razão deste Termo de Compromisso de Estágio, nem estende ao(à) estagiário(a) quaisquer direitos ou vantagens asseguradas aos(às) servidores(as) públicos(as), e também não terá direito a benefícios trabalhistas, tais como 13º salário, FGTS e outros, conforme legislação em vigor;

CLÁUSULA NONA - O(A) estagiário(a) deverá informar de imediato e por escrito à concedente e ao Setor de Estágio/UFU qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a sua matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação;

CLÁUSULA DÉCIMA - A unidade concedente enviará à INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, 01 (uma) via dos relatórios de atividades semestrais e final, com vista obrigatória do(a) estagiário(a) e do(a) Supervisor(a) de Estágio. Também enviará, quando do

\- , de de 20

CONCEDENTE DO ESTÁGIO (UFU)
Responsável legal do local da realização
do estágio (Setor UFU)

CONCEDENTE DO ESTÁGIO
Supervisor(a) de Estágio na UFU

ESTAGIÁRIO(A)
ou responsável, se menor de idade

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM DO ESTUDANTE
Professor(a) Orientador(a) ou
Coordenador(a) de Estágio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Setor de Estágio/DIFDI/DIREN/PROGRAD
Representante Legal - Portaria de Pessoal UFU Nº 745, de 10/02/2023